



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



PORTARIA 017/2017

*Nomeia os membros do Conselho Municipal  
de Esporte e Lazer - CMEL.*

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 104, II, “d”, da Lei Orgânica local; e de conformidade com a Lei Municipal 801/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL, para o mandato de 20/01/2017 a 20/01/2019, que ficará assim constituído:

- I – Gestor da Secretaria de Esporte e Lazer: Luciana Ferreira Rios;
- II – Representante da Secretaria Municipal de Educação: Adriana Carminate Almeida Furtado;
- III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Maria Eni Rezende Cunha;
- IV – Representante do Setor de Cultura Municipal: Álvaro Sérgio Zóffoli;
- V – Representante do Setor Administrativo Municipal: Morizalber Gomes Luiz;
- VI – Representante do Poder Legislativo Municipal: Kamila Apª Pires Felício;
- VII – Representante do Atlético Futebol Clube: Elias Antônio de Almeida;
- VIII – Representante do Serrano Futebol Clube: Aguinaldo Nilo;
- IX – Representante do São Domingos Futebol Clube: Luiz Carlos Senra.

Art. 2º. A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Esporte e Lazer fica assim constituída:

- I – Presidente: Adriana Carminate Almeida Furtado;
- II – Secretário Geral: Álvaro Sérgio Zóffoli;
- III – Diretor de Eventos: Kamila Apª Pires Felício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 20 de janeiro de 2017.

  
Paulo Roberto Pires

Prefeito – Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG